

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

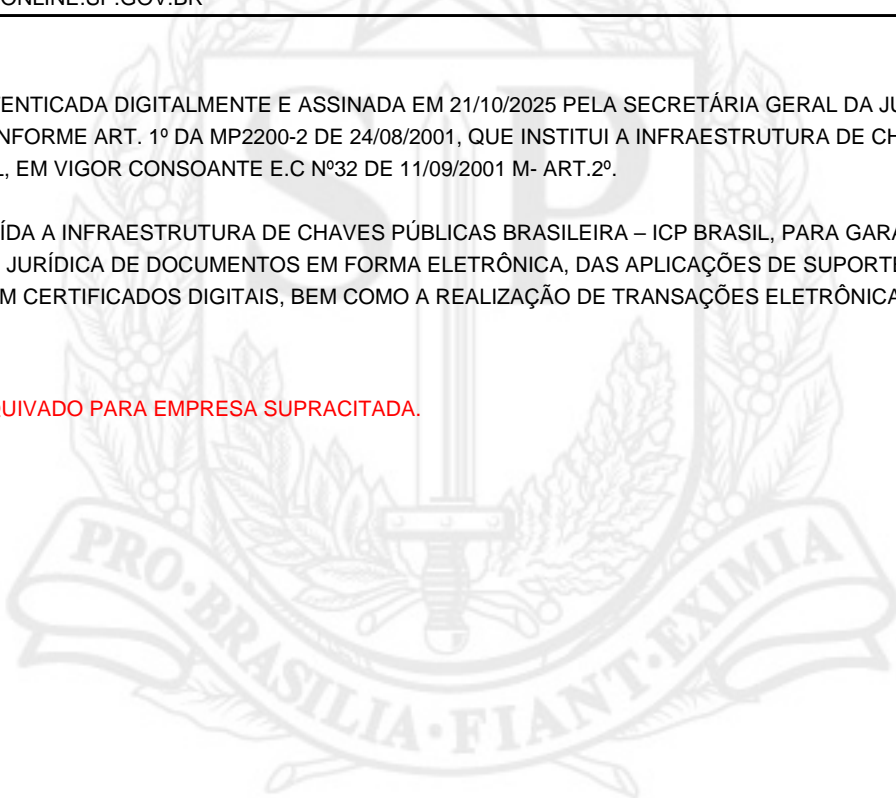
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CMA TERMINALS ATLANTIC S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300644824	CNPJ 56.951.066/0001-11	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 380.960/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:46:00	CÓDIGO DE CONTROLE 279079131
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
035296833-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL Cma Terminals Atlantic S.a.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Paulista	NÚMERO 283	COMPLEMENTO 12A CJ 121	CEP 01311-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 56.951.066/0001-11	NIRE - SEDE 3530064482-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MARIE LORRAINE ODETTE RUTH METZ (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Lucas Farias de Ciquoira</i> SIGNED BY: <i>MARIE LORRAINE METZ</i>		DATA: 13/10/2025	DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	
--	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 380.960/25-4

MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL

**JUCESP**



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

42300  
30003



Certifico o registro sob o nº 380.960/25-4 em 20/10/2025 da empresa CMA TERMINALS ATLANTIC S.A, NIRE nº 35300644824, protocolado sob o nº 3062580252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279079131. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025



<p><b>CMA TERMINALS ATLANTIC S.A.</b> CNPJ/MF 56.951.066/0001-11 NIRE 35300644824</p>	<p><b>CMA TERMINALS ATLANTIC S.A.</b> CNPJ/MF 56.951.066/0001-11 NIRE 35300644824</p>
<p><b>ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025</b></p>	<p><b>MINUTES OF THE SHAREHOLDERS' MEETING GENERAL MEETING HELD ON OCTOBER 02, 2025</b></p> <p style="text-align: right;">SDE ME 17 JT 2025</p>
<p><b>1. DATA, HORA E LOCAL:</b> realizada em 02 de outubro de 2025, às 8 horas, na sede social da CMA Terminals Atlantic S.A., localizada na Avenida Paulista, nº 283, Bela Vista, 12º andar, conjunto 121, CEP 01311-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("<b>Companhia</b>"), na modalidade digital/virtual, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.</p>	<p><b>1. DATE, TIME AND PLACE:</b> held on October 02, 2025, at 8:00 a.m, at the registered office of CMA Terminals Atlantic S.A., located at Avenida Paulista, No. 283, Bela Vista, 12th floor, suite 121, Zip Code 01311-000, City of São Paulo, State of São Paulo ("<b>Company</b>"), in digital/virtual form, in accordance with applicable legislation and regulations.</p>
<p><b>2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:</b> tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("<b>Lei das Sociedades por Ações</b>"), conforme assinaturas lançadas no Livro de presença dos acionistas da Companhia, mantido na sede da Companhia.</p>	<p><b>2. CALL AND ATTENDANCE:</b> given the presence of all shareholders, the call formalities were waived, in accordance with Article 124, §4º of Law 6.404, of December 15, 1976 ("<b>Brazilian Corporations Law</b>"), as per signatures recorded in the Company's shareholders' attendance book, kept at the Company's headquarters.</p>
<p><b>3. MESA:</b> Neusa Marina de Assunção Varela Ferreira – <u>Presidente</u>; Marie-Lorraine Odette Ruth Metz – <u>Secretária</u>.</p>	<p><b>3. BOARD:</b> Neusa Marina de Assunção Varela Ferreira – <u>Chairwoman</u>; Marie-Lorraine Odette Ruth Metz – <u>Secretary</u>.</p>
<p><b>4. ORDEM DO DIA:</b> discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:</p>	<p><b>4. AGENDA:</b> to discuss and resolve on the following matters:</p>
<p>(i) o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 108.472.442,54 (cento e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal conforme as regras do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações;</p>	<p>(i) the increase in the Company's share capital in the amount of BRL 108,472,442.54 (one hundred eight million, four hundred seventy-two thousand, four hundred forty-two Brazilian Reais and fifty-four cents) pursuant to the issuance of new registered common shares, with no par value as per the rules provided in Article 170 of the Brazilian Corporations Law;</p>



<p>(ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do Aumento de Capital, e sua consequente consolidação; e</p>	<p>(ii) the amendment of Article 5 of the Company's Bylaws due to the Capital Increase and its consequent consolidation; and</p>
<p>(iii) a autorização à prática, pelos Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia, de todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, a celebração de contratos de câmbio entre a Companhia e instituições financeiras para fins da integralização do aumento de capital da Companhia.</p>	<p>(iii) the authorization for the practice, by the Company's Officers and/or duly appointed attorneys under the terms of the Company's Bylaws, of any and all acts necessary for the full compliance with the resolutions hereby approved, including, but not limited to, entering into foreign exchange agreements between the Company and financial institutions to carry out the payment of the Company's capital increase.</p>
<p><b>5. DELIBERAÇÕES:</b></p>	<p><b>5. RESOLUTIONS:</b></p>
<p>(i) Considerando que o capital social da Companhia está totalmente integralizado, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, impugnações ou ressalvas, o aumento do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, <b>de</b> R\$ 5.880.280.252,00 (cinco bilhões, oitocentos e oitenta milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais), <b>para</b> R\$ 5.988.752.694,54 (cinco bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo, portanto, um aumento de R\$ 108.472.442,54 (cento e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) ("<b>Aumento de Capital</b>") com a consequente emissão de 105.352.799 (cento e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,029611391087161 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista CMA Terminals S.A.S., neste ato,</p>	<p>(i) Considering that the Company's share capital is fully paid-in, the shareholders approved, by unanimous vote, without any restrictions, objections, or reservations, the increase in the Company's share capital, pursuant to Article 170 of the Brazilian Corporations Law, <b>from</b> BRL 5,880,280,252.00 (five billion, eight hundred eighty million, two hundred eighty thousand, two hundred fifty-two Brazilian Reais), <b>to</b> BRL 5,988,752,694.54 (five billion, nine hundred eighty-eight million, seven hundred fifty-two thousand, six hundred ninety-four Brazilian Reais and fifty-four cents), being, therefore, an increase of BRL 108,472,442.54 (one hundred eight million, four hundred seventy-two thousand, four hundred forty-two Brazilian Reais and fifty-four cents) ("<b>Capital Increase</b>"), with the consequent issuance of 105,352,799 (one hundred five million, three hundred fifty-two thousand, seven hundred ninety-nine) new registered common shares, with no par value, at the issuance price of BRL 1.029611391087161 each, fully subscribed and paid-in by the shareholder CMA Terminals S.A.S. herein, in national currency in cash, as per the</p>



<p>em moeda corrente nacional, mediante o pagamento em dinheiro, conforme boletim de subscrição anexo (<b>Anexo I</b>), sendo o valor de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) destinado à conta de reserva de capital da Companhia.</p>	<p>attached Subscription Bulletin (<b>Exhibit I</b>), whereas the amount of BRL 0.61 (sixty-onecents) was allocated to the Company's capital reserve account.</p>
<p>(ii) Em virtude da aprovação do Aumento de Capital, conforme item (i) da Ordem do Dia acima, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:</p>	<p>(ii) By virtue of the approval of the Capital Increase, as per item (i) of the Agenda above, the shareholders approved, by unanimous vote, to amend Article 5 of the Company's Bylaws, which shall now be in force with the following wording:</p>
<p><i>"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.988.752.694,54 (cinco bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 5.912.731.200 (cinco bilhões, novecentos e doze milhões, setecentos e trinta e um mil e duzentas) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal."</i></p>	<p><i>"Article 5. The share capital, fully subscribed and paid in national currency, is BRL 5,988,752,694.54 (five billion, nine hundred eighty-eight million, seven hundred fifty-two thousand, six hundred ninety-four Brazilian Reais and fifty-four cents), divided into 5,912,731,200 (five billion, nine hundred twelve million, seven hundred thirty-one thousand, two hundred) registered common shares, with no par value."</i></p>
<p>O Estatuto Social da Companhia consolidado passará a vigorar conforme o <b>Anexo II</b> da presente ata.</p>	<p>The consolidated version of the Company's Bylaws shall now be in force as per <b>Exhibit II</b> to these minutes.</p>
<p>(iii) Por fim, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, impugnações ou ressalvas, a prática, pelos Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, de todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das deliberações acima, incluindo, sem limitação, a celebração de contratos de câmbio entre a Companhia e instituições financeiras para fins do Aumento de Capital ora aprovado.</p>	<p>(iii) Finally, the shareholders approved, by unanimous vote, without any restrictions, objections, or reservations, the practice, by the Company's Officers and/or duly appointed attorneys under the terms of the Company's bylaws, of any and all acts necessary for the full compliance with the above resolutions, including, but not limited to, entering into foreign exchange agreements between the Company and financial institutions to carry out the payment of the Capital Increase approved herein.</p>
<p><b>6. LAVRATURA:</b> foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos</p>	<p><b>6. DRAWING UP:</b> the drawing up of these minutes in summary form was authorized, in</p>

2025  
20 10 25

termos do Artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.	accordance with Article 130, § 1, of the Brazilian Corporations Law.
<b>7. ENCERRAMENTO:</b> nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. <u>Mesa:</u> Neusa Marina de Assunção Varela Ferreira (Presidente), Marie-Lorraine Odette Ruth Metz (Secretária). <u>Acionistas presentes:</u> CMA Terminals S.A.S. e CMA Terminals do Brasil Ltda.	<b>7. CLOSURE:</b> there being no further business to discuss, the meeting was suspended for the time necessary to draw up these minutes, which, having been read and found to be accurate, were signed by all those present. <u>Board:</u> Neusa Marina de Assunção Varela Ferreira (Chairwoman), Marie-Lorraine Odette Ruth Metz (Secretary). <u>Shareholders present:</u> CMA Terminals SAS and CMA Terminals do Brasil Ltda.
<i>A presente ata é a cópia fiel da ata lavrada no livro de atas das Assembleias Gerais da Companhia.</i>	<i>The present minutes are a true and faithful copy of the minutes recorded in the Company's General Meeting Minutes Book.</i>
São Paulo, 02 de outubro de 2025.	São Paulo, October 02, 2025.

**Mesa/Board:**

Signed by:  
*Neusa Ferreira Marcelino*  
27822F19350D4BB

Neusa Marina de Assunção Varela Ferreira  
**Presidente/Chairwoman**

Signed by:  
*Marie Lorraine Metz*  
7F3F12FA95F446E

Marie-Lorraine Odette Ruth Metz  
**Secretária/Secretary**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP







<b><u>ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA</u></b>	<b><u>EXHIBIT I TO THE MINUTES OF THE SHAREHOLDER'S GENERAL MEETING</u></b>								
<b>REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025</b>	<b>HELD ON OCTOBER 02, 2025</b>								
<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO</b>	<b>SUBSCRIPTION BULLETIN</b>								
<p>Denominação da Companhia: <b>CMA TERMINALS ATLANTIC S.A.</b>, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 283, Bela Vista, 12º andar, conjunto 121, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.951.066/0001-11, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o nº 35300644824.</p> <p>Capital integralizado na presente data: R\$ 108.472.442,54 (cento e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).</p> <p>Número de Ações Subscritas: 105.352.799 (cento e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>Company Name: <b>CMA TERMINALS ATLANTIC S.A.</b>, a corporation, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Paulista, 283, Bela Vista, 12th floor, suite 121, Zip Code 01311-000, registered with the CNPJ/MF under No. 56.951.066/0001-11, with its articles of association filed with JUCESP under No. 35300644824.</p> <p>Paid-in capital on this date: BRL 108,472,442.54 (one hundred eight million, four hundred seventy-two thousand, four hundred forty-two Brazilian Reais and fifty-four cents).</p> <p>Number of Subscribed Shares: 105,352,799 (one hundred five million, three hundred fifty-two thousand, seven hundred ninety-nine) registered common shares with no par value.</p>								
<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;"><b>Subscriber</b></td> <td>CMA Terminals S.A.S.<sup>1</sup></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>Capital Social Subscrito</b></td> <td>R\$ 108.472.442,54 (cento e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)</td> </tr> </table>	<b>Subscriber</b>	CMA Terminals S.A.S. <sup>1</sup>	<b>Capital Social Subscrito</b>	R\$ 108.472.442,54 (cento e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;"><b>Subscriber</b></td> <td>CMA Terminals S.A.S.<sup>2</sup></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>Subscribed Capital</b></td> <td>BRL 108,472,442.54 (one hundred eight million, four hundred seventy-two thousand, four hundred forty-two)</td> </tr> </table>	<b>Subscriber</b>	CMA Terminals S.A.S. <sup>2</sup>	<b>Subscribed Capital</b>	BRL 108,472,442.54 (one hundred eight million, four hundred seventy-two thousand, four hundred forty-two)
<b>Subscriber</b>	CMA Terminals S.A.S. <sup>1</sup>								
<b>Capital Social Subscrito</b>	R\$ 108.472.442,54 (cento e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)								
<b>Subscriber</b>	CMA Terminals S.A.S. <sup>2</sup>								
<b>Subscribed Capital</b>	BRL 108,472,442.54 (one hundred eight million, four hundred seventy-two thousand, four hundred forty-two)								

<sup>1</sup>**CMA Terminals S.A.S.**, sociedade constituída e existente sob as leis da França, com sede em 4 Quai d'Arcenc Boulevard Jacques Saadé, 2me Arrondissement 13235, Marselha, França, inscrita no CNPJ sob o nº 48.970.369/0001-53, neste ato representada pela sua procuradora a Sra. **Neusa Marina de Assunção Varela Ferreira**, portuguesa, casada, administradora de empresas, portadora do Registro Nacional Migratório (RNM) nº F980239U, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.400.071-78, com endereço comercial à Av. Paulista, nº 283/287, 9º Andar, conjunto 91, Bela Vista, CEP 01311-000, São Paulo/SP, Brasil.

<sup>2</sup>**CMA Terminals S.A.S.**, a company incorporated and existing under the laws of France, with registered office at 4 Quai d'Arcenc Boulevard Jacques Saadé, 2nd Arrondissement 13235, Marseille, France, registered with the CNPJ under no. 48.970.369/0001-53, herein represented by its attorney in fact Ms. **Neusa Marina de Assunção Varela Ferreira**, Portuguese, married, company administrator, holder of National Migratory Registry (RNM) No. F980239U, enrolled with CPF nº 719.400.071-78, with business address at Av Paulista, nº 283/287, 9th floor, set 91, Bela Vista, Zip Code 01311-000, city and state of São Paulo, Brazil.



	e cinquenta e quatro centavos)		Brazilian Reais and fifty-four cents)
<b>Nº de Ações Subscritas</b>	105.352.799 (cento e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove)	<b>No. of Shares Subscribed</b>	105,352,799 (one hundred five million, three hundred fifty-two thousand, seven hundred ninety-nine)
<b>Capital Integralizado nesta data</b>	R\$ 108.472.442,54 (cento e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)	<b>Capital Paid-In on This Date</b>	BRL 108,472,442.54 (one hundred eight million, four hundred seventy-two thousand, four hundred forty-two Brazilian Reais and fifty-four cents)
<b>Especificações do Capital Social Subscrito e Integralizado</b>	105.352.799 (cento e cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão fixado em R\$ 1,029611391087161 cada, as quais serão subscritas e integralizadas nesta data, em moeda corrente nacional, mediante o pagamento em dinheiro.	<b>Specifications of Subscribed and Paid-In Share Capital</b>	105,352,799 (one hundred five million, three hundred fifty-two thousand, seven hundred ninety-nine) registered common shares with no par value, issued at a price of BRL 1.029611391087161 each, which will be subscribed and fully paid on this date, in national currency, through payment in cash.
Confere com o original lavrado em livro próprio.		It matches the original recorded in the appropriate book.	
São Paulo/SP, 02 de outubro de 2025		Sao Paulo/SP, October 02, 2025	
Signed by:  27622F19350D4BB		Signed by:  27622F19350D4BB	
<b>CMA TERMINALS S.A.S</b> Acionista Subscritor p.p. Neusa Marina de Assunção Varela Ferreira		<b>CMA TERMINALS SAS</b> Subscribing Shareholder By Neusa Marina de Assunção Varela Ferreira	



Certifico o registro sob o nº 380.960/25-4 em 20/10/2025 da empresa CMA TERMINALS ATLANTIC S.A, NIRE nº 35300644824, protocolado sob o nº 3062580252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279079131. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

20 10 25

Mesa/Board:

Signed by:

Neusa Ferreira Marcelino

27622F19350D4BB...

Neusa Marina de Assunção Varela Ferreira

**Presidente/Chairwoman**

Signed by:

Marie Lorraine Metz

7F3F12FA95F446E...

Marie-Lorraine Odette Ruth Metz

**Secretária/Secretary**



Certifico o registro sob o nº 380.960/25-4 em 20/10/2025 da empresa CMA TERMINALS ATLANTIC S.A, NIRE nº 35300644824, protocolado sob o nº 3062580252. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 279079131. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025

**ESTATUTO SOCIAL DA  
CMA TERMINALS ATLANTIC S.A.**  
CNPJ/MF nº 56.951.066/0001-11  
NIRE 35300644824

**Capítulo I Denominação, Sede, Foro,  
Objeto e Duração**

**Artigo 1º. A CMA TERMINALS ATLANTIC S.A. ("Companhia")** é uma sociedade por ações fechada, devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, regida pelo presente estatuto social e demais dispositivos da legislação brasileira, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

**Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, no Estado do São Paulo, na Avenida Paulista, nº 283, Bela Vista, 12º andar, conjunto 121, CEP 01311-000.

**Parágrafo Único.** A Diretoria poderá mudar a sede social, manter e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outras dependências, onde convieram os interesses sociais, no Brasil ou no exterior, respeitadas as disposições legais aplicáveis.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social (i) a participação em outras sociedades empresárias ou simples, na condição de quotista ou acionista; e (ii) a operação e administração de atividades de terminais portuários.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**EXHIBIT II TO THE MINUTES OF THE  
SHAREHOLDER'S GENERAL MEETING**

HELD ON OCTOBER 2<sup>ND</sup>, 2025

**BYLAWS OF  
CMA TERMINALS ATLANTIC S.A.**  
CNPJ/MF nº 56.951.066/0001-11  
NIRE 35300644824

**Chapter I Name, Headquarters,  
Jurisdiction, Purpose, and Duration**

**Article 1. CMA TERMINALS ATLANTIC S.A. ("Company")** is a closely-held corporation, duly constituted and organized in accordance with the laws of the Federative Republic of Brazil, governed by these bylaws and other provisions of Brazilian legislation, particularly Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("**Brazilian Corporations Law**").

**Article 2.** The Company has its headquarters and jurisdiction in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Paulista, No. 283, Bela Vista, 12th floor, suite 121, Zip Code 01311-000.

**Sole Paragraph:** The Board of Officers may change the registered office and may establish or close branches, offices, and any other facilities, both in Brazil and abroad, as deemed appropriate for the Company's interests, in compliance with applicable legal provisions.

**Article 3.** The Company's corporate purpose is to (i) hold interests in other corporate or simple companies, as a shareholder; and (ii) operate and manage maritime terminals activities.

**Article 4.** The duration of the Company is indefinite.



## Capítulo II Capital Social

## Chapter II Share Capital

**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.988.752.694,54 (cinco bilhões, novecentos e oitenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 5.912.731.200 (cinco bilhões, novecentos e doze milhões, setecentos e trinta e um mil e duzentas) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal.

**Article 5.** The share capital, fully subscribed and paid in national currency, is BRL 5,988,752,694.54 (five billion, nine hundred eighty-eight million, seven hundred fifty-two thousand, six hundred ninety-four Brazilian Reais and fifty-four cents), divided into 5,912,731,200 (five billion, nine hundred twelve million, seven hundred thirty-one thousand, two hundred) registered common shares, with no par value.

**Artigo 6º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais.

**Article 6.** The shares representing the share capital are indivisible with respect to the Company, and each common share entitles its holder to one (1) vote at General Meetings.

**Artigo 7º.** É vedada a quaisquer dos acionistas ou membros dos órgãos da Companhia a utilização de informação privilegiada, ainda não divulgada ao mercado, de que tenha conhecimento sob confidencialidade, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, em nome próprio ou de terceiros.

**Article 7.** It is prohibited for any shareholders or members of the Company's bodies to use privileged information, not yet disclosed to the market, of which they are aware under confidentiality, capable of providing undue advantage for themselves or others, either in their own name or that of third parties.

**Artigo 8º.** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias de que tratam os artigos 46 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

**Article 8.** The Company shall not issue preferred shares as referred to in Articles 46 et seq. of the Brazilian Corporations Law.

**Artigo 9º.** A propriedade das ações de emissão da Companhia será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no "Livro de Transferência de Ações Nominativas" da Companhia.

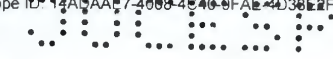
**Article 9.** Ownership of the shares issued by the Company shall be evidenced by registering the shareholder's name in the Company's "Registration Book of Nominative Shares." Any transfer of shares shall be effected by signing the respective entry in the Company's "Nominative Share Transfer Book."

## Capítulo III Órgãos Sociais

## Chapter III Social Entities

**Artigo 10.** São órgãos da Companhia: (i) a

**Article 10.** The Company's governing bodies



Assembleia Geral; (ii) a Diretoria; e (iii) o Conselho Fiscal.

are: (i) the General Meeting; (ii) the Board of Officers; and (iii) the Fiscal Council.

#### Capítulo IV Assembleia Geral

#### Chapter IV General Meeting

**Artigo 11.** A assembleia geral de acionistas ("Assembleia Geral") é um órgão da Companhia com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar providências que julgar convenientes à defesa dos interesses sociais e ao desenvolvimento da Companhia.

**Article 11.** The general meeting of shareholders ("General Meeting") is a corporate body of the Company with the authority to deliberate on all business related to the corporate purpose and to take measures deemed appropriate to defend the Company's interests and foster its development.

**Parágrafo único.** A Assembleia Geral reunirá-se ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, ou quando as disposições do presente estatuto social, da legislação aplicável ou de acordo de acionistas da Companhia exigirem deliberação dos acionistas.

**Sole Paragraph:** The General Meeting shall meet ordinarily within the four (4) months following the end of the fiscal year and, extraordinarily, whenever corporate interests so require, or when provisions of these bylaws, applicable legislation, or the Company's shareholders' agreement require shareholder deliberation.

**Artigo 12.** Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procuradores munidos de mandato com poderes específicos, observadas as disposições legais pertinentes.

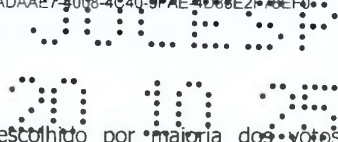
**Article 12.** Shareholders may be represented at the General Meeting by attorneys-in-fact with specific powers, subject to the relevant legal provisions.

**Artigo 13.** Observado o disposto em Acordo de Acionistas, as Assembleias Gerais serão (i) convocadas na forma da Lei; e (ii) instaladas, ressalvadas as exceções previstas em Lei, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas com direito a voto. As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos acionistas presentes em Assembleia Geral.

**Article 13.** Subject to the provisions of the Shareholders' Agreement, the General Meetings shall be (i) called in accordance with the Law; and (ii) convened, subject to exceptions provided by Law, on the first call, with the presence of shareholders representing at least twenty-five percent (25%) of the share capital with voting rights, and on the second call, with any number of shareholders entitled to vote. Deliberations shall be made by the vote of the majority of shareholders present at the General Meeting.

**Parágrafo 1º.** As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer dos Diretores ou por qualquer acionista presente na Assembleia

**Paragraph 1.** The General Meetings shall be chaired by any of the Officers or by any shareholder present at the General Meeting,



Geral escolhido por maioria dos votos dos acionistas presentes na Assembleia Geral.

chosen by a majority of the votes of the shareholders present.

**Parágrafo 2º.** Caberá ao presidente da Assembleia Geral a escolha do secretário para os trabalhos da mesa, sendo que o secretário poderá ou não ser acionista da Companhia.

**Paragraph 2.** The chairman of the General Meeting shall be responsible for selecting the secretary for the board's work, who may or may not be a shareholder of the Company.

## Capítulo V Administração

## Chapter V Management

**Artigo 14.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, devendo ser, entretanto, a maioria residente no Brasil, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, mediante a aprovação de acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital social.

**Article 14.** The Company shall be managed by a Board of Officers composed of at least one (1) and a maximum of five (5) members, all designated as officers, who may or may not be shareholders, provided that the majority of them shall be residents in Brazil, and who are elected and dismissible by the General Meeting, through the approval of shareholders representing at least the majority of the share capital.

**Artigo 15.** A Diretoria é o órgão de representação e direção executiva da Companhia, cabendo-lhe, podendo e devendo praticar atos necessários a tal fim.

**Article 15.** The Board of Officers is the Company's representative and executive management body, responsible for carrying out the necessary acts for this purpose.

**Artigo 16.** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria.

**Article 16.** The Officers shall assume their positions upon signing the instrument of investiture recorded in the Board of Officers Meeting Minutes Book.

**Artigo 17.** Os Diretores não prestarão caução.

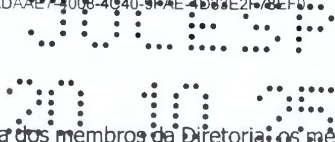
**Article 17.** The Officers are not required to provide guarantee.

**Artigo 18.** O prazo de mandato da Diretoria é de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos, mesmo após findo o mandato, até investidura dos Diretores que os sucederão.

**Article 18.** The term of office of the Board of Officers is two (2) years, with re-election permitted. The Officers shall remain in their positions, even after the end of their term, until the investiture of their successors.

**Artigo 19.** Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente. Caso ocorra a

**Article 19.** In cases of impediment or temporary absence of any Officer, the remaining Officers shall choose among themselves a replacement who will perform the functions of the absent Officer cumulatively. If the Board of



vacância dos membros da Diretoria, os mesmos deverão ser substituídos mediante deliberação em Assembleia Geral.

**Artigo 20.** A Diretoria reunirá-se sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação feita por qualquer de seus membros, indicando o dia, hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia.

**Artigo 21.** A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral.

**Artigo 22.** Ressalvado o disposto nos Artigos 24 e 25 deste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no Artigo 23 competem a qualquer 1 (um) dos Diretores ou a 1 (um) procurador, na forma indicada no respectivo instrumento de mandato.

**Parágrafo Único.** A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Artigo 23.** Ressalvadas as restrições previstas nos artigos 24 e 25 deste Estatuto Social, a Diretoria, representada nos termos do artigo 22, tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais da Companhia.

**Artigo 24.** *[intencionalmente em branco].*

**Artigo 25.** Os seguintes atos poderão ser praticados pela Diretoria mediante a assinatura de qualquer um dos Diretores, isoladamente, e somente mediante prévia e expressa aprovação

Officers becomes vacant, new members must be appointed by resolution of the General Meeting.

**Article 20.** The Board of Officers shall meet whenever necessary to address the Company's interests, upon the call of any of its members, indicating the day, time, place of the meeting, and the agenda.

**Article 21.** The remuneration of the Officers shall be determined by the General Meeting.

**Article 22.** Except as provided in Articles 24 and 25 of these Bylaws, the representation of the Company, both in and out of court, and the performance of all acts referred to in Article 23, shall be the responsibility of any one (1) of the Officers or one (1) attorney-in-fact, as indicated in the respective power of attorney.

**Sole Paragraph:** The appointment of attorney(s) shall be carried out by the signature of two (2) Officers jointly, and the power of attorney instruments must specify the powers conferred and be granted with a validity period not exceeding twelve (12) months, except for "ad judícia" powers of attorney, which may be granted for an indefinite period.

**Article 23.** Subject to the restrictions set forth in the Articles 24 and 25 of these Bylaws, the Board of Officers, represented in accordance with Article 22, is granted with all powers to manage and conduct the business activities of the Company.

**Article 24.** *[intentionally left in blank].*

**Article 25.** The following acts may be carried out by the Board of Officers upon the signature of any of the Officers, acting individually, and only with the prior and express approval of the

do acionista majoritário da Companhia, a qual poderá ser comprovada por e-mail ou por qualquer outro documento escrito:

Company's majority shareholders, which may be evidenced by e-mail or any other written document:

- |   |   |
|---|---|
| <p>(i) participação da Companhia como acionista ou sócia de outras empresas, inclusive, qualquer decisão quanto à reorganização societária da Companhia, envolvendo atos de fusão, cisão ou incorporação;</p> <p>(ii) dissolução, ou liquidação da Companhia;</p> <p>(iii) celebração de qualquer contrato ou acordo que envolva a transferência ou recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial detidos pela e/ou licenciados à <u>Companhia</u>;</p> <p>(iv) decidir sobre o voto a ser exercido pelos representantes da Companhia (a) na qualidade de acionista ou quotista de sociedades ou entidades despersonalizadas das quais a Companhia seja titular de participação societária (ou econômica); ou (b) em qualquer foro em que a Companhia tenha que exercer seu direito de voto;</p> <p>(v) realizar qualquer contribuição e/ou doação política pela Companhia;</p> <p>(vi) realizar qualquer doação de caridade ou investimento ou contribuição de caráter social pela Companhia;</p> <p>(vii) solicitar pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;</p> <p>(viii) abertura e fechamento de filial, e abertura de conta bancária no Brasil; e</p> | <p>(i) the Company's participation as a shareholder or partner in other companies, including any decision regarding the Company's corporate reorganization, involving acts of merger and acquisition and spin-off;</p> <p>(ii) dissolution or liquidation of the Company;</p> <p>(iii) entering into any contract or agreement involving the transfer or receipt of technology or the licensing of industrial property rights held by and/or licensed to the Company;</p> <p>(iv) decide on the vote to be exercised by the Company's representatives (a) as a shareholder of companies or unincorporated entities in which the Company holds corporate (or economic) interest; or (b) in any forum where the Company has to exercise its right to vote;</p> <p>(v) make any political contribution and/or donation by the Company;</p> <p>(vi) make any charitable donation or investment or contribution of a social nature by the Company;</p> <p>(vii) request bankruptcy or judicial or extrajudicial recovery of the Company;</p> <p>(viii) opening and closing of a branch, and opening of bank account in Brazil; and</p> |
|---|---|



(ix) a prática de quaisquer atos em que a respectiva celebração represente a assunção e/ou a renúncia de direitos, pela Companhia, de obrigações financeiras cujos valores sejam iguais ou superiores a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

(ix) the practice of any acts in which the respective execution represents the assumption and/or waiver of rights, by the Company, of financial obligations whose values are equal to or greater than one million and eight hundred thousand Brazilian Reais (R\$ 1,800,000)

**Artigo 26.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou quaisquer colaboradores da Companhia, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela totalidade dos acionistas da Companhia.

**Article 26.** The acts of any Officers, attorney-in-fact, or any employee of the Company, that involve the Company in obligations relating to business or operations outside the corporate purpose, such as guarantees, endorsements, or any guarantees in favor of third parties, require express authorization by all of the Company's shareholders.

## Capítulo VI Conselho Fiscal

## Chapter VI Fiscal Council

**Artigo 27.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente que poderá ser instalado a qualquer momento mediante solicitação dos acionistas. Caso instalado, o Conselho Fiscal será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

**Article 27.** The Company may establish a non-permanent Fiscal Council upon shareholder request at any time. If established, the Fiscal Council will consist of a minimum of three (3) and a maximum of five (5) members, with an equal number of alternate members.

**Parágrafo 1º.** Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal terá os poderes e as funções que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações.

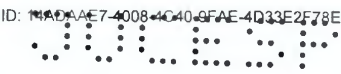
**Paragraph 1:** While in operation, the Fiscal Council shall exercise the powers and perform the functions granted by the Brazilian Corporations Law.

**Parágrafo 2º.** O período de funcionamento do Conselho Fiscal e o mandato dos Conselheiros terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, sendo permitida a reeleição de seus membros, quando for o caso.

**Paragraph 2:** The Fiscal Council's term and the mandate of its members will expire at the first Ordinary General Meeting following its installation, with the possibility of re-election as applicable.

**Parágrafo 3º.** Os membros do

**Paragraph 3:** Members of the Fiscal



Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio, prestando as informações exigidas por lei, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

**Parágrafo 4º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

## Capítulo VII Exercício Social e Resultados

**Artigo 28.** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se a 1º de janeiro e encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, a Diretoria levantará o balanço patrimonial e elaborará as demonstrações financeiras com observância das prescrições legais.

**Parágrafo 1º.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação ou constituição de reservas, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

**Parágrafo 2º.** Do lucro que restar, após as deduções do parágrafo primeiro acima, serão destinados 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até que atinja o montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social.

**Parágrafo 3º.** Os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, 1% (um por cento) do lucro líquido apurado no exercício, na forma do artigo 202, da Lei de Sociedades por Ações.

**Parágrafo 4º.** Após o lucro líquido do

Council shall be formally appointed through a term of office recorded in the appropriate book, in accordance with legal requirements, within thirty (30) days of their election.

**Paragraph 4:** The remuneration of the Fiscal Council members will be determined by the General Meeting that elects them.

## Chapter VII Fiscal Year and Results

**Article 28.** The fiscal year shall align with the calendar year, commencing on January 1 and concluding on December 31. At the end of each fiscal year, the Board of Officers shall prepare the balance sheet and financial statements in accordance with legal requirements.

**Paragraph 1:** Accumulated losses and provisions for income tax shall be deducted from the annual results before any distribution or allocation of reserves.

**Paragraph 2:** From the remaining profit, after the deductions specified in the preceding paragraph, five percent (5%) shall be allocated to form a legal reserve until it reaches twenty percent (20%) of the share capital.

**Paragraph 3:** Shareholders are entitled to receive, as a mandatory dividend, 1% (one percent) of the net profit for the year, in accordance with Article 202 of the Brazilian Corporations Law.

**Paragraph 4:** After the net profit for



exercício social da Companhia ter sido destinado de acordo (i) com as regras previstas nos parágrafos anteriores; e (ii) com aprovações da Assembleia Geral, uma parcela ou a totalidade do lucro líquido remanescente poderá ser alocada para a constituição de reserva estatutária que poderá ser utilizada para investimentos e para compor fundos e mecanismos de salvaguarda necessários para o adequado desenvolvimento das atividades da Companhia, respeitadas as disposições previstas em Lei e deste estatuto social.

**Parágrafo 5º.** A Diretoria está autorizada a declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais, semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as limitações legais. Os juros sobre o capital próprio poderão ser pagos inclusive com base em balanços mensais, trimestrais ou semestrais levantados para essa finalidade. Os dividendos e juros sobre capital próprio serão pagos no prazo previsto na legislação aplicável com base em lucros ou reservas, e somente estarão sujeitos a qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente se assim for expressamente determinado pela Assembleia Geral que aprovar sua distribuição.

**Artigo 29.** A Assembleia Geral, por proposta da administração, poderá destinar parte do lucro líquido para formação de reserva de contingência, com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda provável, cujo valor possa ser estimado.

the fiscal year has been allocated in accordance with (i) the provisions outlined above and (ii) the approvals of the General Meeting, any remaining net profit may be allocated to a statutory reserve. This reserve may be used for investments, and for establishing funds and safeguards necessary for the Company's proper development, in compliance with legal requirements and these bylaws.

**Paragraph 5:** The Board of Officers is authorized to declare interim dividends from accumulated profits or profit reserves, based on annual, semi-annual, quarterly, or monthly financial statements, subject to legal limitations. Interest on equity may be paid based on monthly, quarterly, or semi-annual balance sheets prepared for this purpose. Dividends and interest on equity will be paid within the period prescribed by applicable legislation based on profits or reserves and will be subject to monetary adjustments or remuneration only if expressly determined by the General Meeting that approves their distribution.

**Article 29:** The General Meeting, based on a proposal from management, may allocate part of the net profit to a contingency reserve to offset potential future decreases in profit due to anticipated losses, the amount of which can be estimated.



**Parágrafo Único.** A... proposta da administração deverá indicar a causa da perda prevista, e justificar as razões de prudência que recomendam a constituição da reserva.

**Sole Paragraph:** The management's proposal must specify the cause of the anticipated loss and provide justification for the prudential need to establish the reserve.

### Capítulo VIII Liquidação e Dissolução

### Chapter VIII Liquidation and Dissolution

**Artigo 30.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante, bem como instalará o Conselho Fiscal para o período de liquidação, elegendo seus membros e lhes fixando suas respectivas remunerações.

**Article 30.** The Company shall enter into liquidation in accordance with the cases specified by law or by resolution of the General Meeting. The General Meeting will determine the liquidation process, appoint the liquidator, establish the Fiscal Council for the liquidation period, elect its members, and set their remuneration.

### Capítulo IX Disposições Gerais

### Chapter IX General Provisions

**Artigo 31.** É vedado à Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

**Article 31.** The Company is prohibited from engaging in activities outside its stated corporate purposes.

**Artigo 32.** Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

**Article 32.** Matters not addressed in these bylaws will be resolved by the General Meeting and governed by the provisions of the Brazilian Corporations Law.

### Capítulo X Lei Aplicável e Jurisdição

### Chapter X Applicable Law and Jurisdiction

**Artigo 33.** Este estatuto social será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

**Article 33.** These bylaws shall be governed by the laws of the Federative Republic of Brazil.

**Artigo 34.** Os acionistas e, quando aplicável, a Companhia, envidarão seus melhores esforços para resolver amigavelmente quaisquer disputas, diferenças ou reclamações relacionadas a este estatuto social. Toda e qualquer reclamação feita por um acionista da Companhia, deverá ser submetida por escrito aos demais acionistas. Se os acionistas não chegarem a um acordo dentro de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento por escrito da notificação enviada, a questão será tratada

**Article 34.** Shareholders and, where applicable, the Company, will endeavor its best efforts to resolve any disputes, differences, or claims related to these bylaws amicably. Any complaints by a shareholder must be submitted in writing to the other shareholders. If no agreement is reached within 15 (fifteen) days of receiving the written notice, the dispute shall be addressed and resolved according to the provisions of Article 35 below.

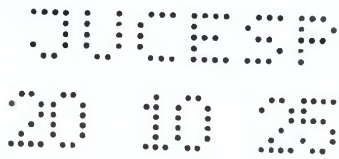
JUCESP

JUCESP

e decidida de acordo com as disposições do Artigo 35 abaixo.

**Artigo 35.** Todas e quaisquer dúvidas, questões, disputas, controvérsias e reclamações decorrentes, relacionadas ou conexas a este estatuto social, incluindo qualquer questão sobre sua existência, validade, interpretação, exequibilidade, será submetida ao Foro da Comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo.

**Article 35.** All issues, questions, disputes, controversies, and complaints arising from or related to these bylaws, including issues of existence, validity, interpretation, or enforceability, shall be submitted to the Court of the District of São Paulo, São Paulo State.



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Luiza Bueno Marques dos Santos**, advogada com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 510.079, expedida em 23/05/2024, inscrita no CPF/MF sob o nº 498.284.788-62, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos ora apresentados são autênticos, condizem com os originais e foram devidamente celebrados/assinados, bem como que as assinaturas eletrônicas são verdadeiras e foram por mim conferidas:

- 1 (uma) via da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **CMA TERMINALS ATLANTIC S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.951.066/0001-11 ("Companhia"), datada de 2 de outubro de 2025, assinada eletronicamente pela Sra. Neusa Marina de Assunção Varela Ferreira e Sra. Marie-Lorraine Odette Ruth Metz, contendo 23 (vinte e três) páginas;
2. 1 (uma) via da Capa do Requerimento da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP para registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 2 de outubro de 2025, controle internet 035296833-8, assinada eletronicamente pela Sra. Marie-Lorraine Odette Ruth Metz, contendo 3 (três) páginas;
3. 1 (uma) via do Documento Básico de Entrada, Protocolo Redesim SPN2541735261, para refletir a alteração de capital social da Companhia, conforme aprovado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 2 de outubro de 2025, assinado eletronicamente pela Sra. Marie-Lorraine Odette Ruth Metz, contendo 2 (duas) páginas.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

**Luiza Bueno Marques dos Santos**  
OAB/SP 510.079

